

## INDICAÇÃO

Indica implantação de faixa de pedestre à Rua Tiradentes, 133 - Bairro Dr. Fábio 2 (em frente ao Colégio Estadual Integrado 2, esquina com a Avenida dos Trabalhadores), nesta capital.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de implantação de faixa de pedestre à Rua Tiradentes, 133 - Bairro Dr. Fábio 2 (em frente ao Colégio Estadual Integrado 2, esquina com a Avenida dos Trabalhadores), nesta capital.

#### JUSTIFICATIVA

A implantação de uma faixa de pedestres, especialmente em frente a uma escola, é essencial para garantir a segurança e a acessibilidade, em conformidade com o artigo 6º da CF/88, que assegura direitos sociais como a segurança e o transporte.

A medida reduz riscos de atropelamento, especialmente para crianças, pais e professores, além de organizar o fluxo viário, promovendo travessias seguras. Também atende ao Código de Trânsito Brasileiro, reforçando o compromisso do Estado com a proteção da vida e a mobilidade urbana, especialmente em áreas de grande circulação de pedestres.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de fevereiro de 2025.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

